



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

PORTARIA Nº 240/PROAD/INFRA/UFFS/2014

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 050/2011 oriundo da Dispensa de Licitação nº 288/2011, Processo nº 23205.008984/2011-91:

- I. Gestor Titular: Lauri Luiz Kunzler, Administrador, Siape 1912007;
- II. Gestor Suplente: Jasiel Silvanio Machado Gonçalves, Administrador, Siape 1918763.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

Art. 3º O objeto do referido Contrato é a locação de imóvel situado na Rua General Osório, 413-D, Bairro Jardim Itália, no município de Chapecó/SC para abrigar instalações da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 127/PROAD/INFRA/UFFS/2011 de 06 de dezembro de 2011.

Chapecó/SC, 10 de outubro de 2014.

Péricles Luiz Brustolin
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

